**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 014**

**DECRETO Nº 014/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, no dia que especifica, e dá outras providências”.

**A Srª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de abril de 2016 (sexta-feira) é feriado nacional – “Sexta-Feira da Paixão”.

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira que antecede a Paixão é considerada como “Dia Santo” e que muitos servidores guardam também este dia.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º -**Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **24/03/2016** (quinta-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**ARTIGO 2º** - O expediente voltará ao normal na **segunda-feira dia 28 de março** de 2016.

**ARTIGO 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal